ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1091/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	03/05/2021 08:45	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	OFÍCIO			Nº	256/2021
Descrição	OFÍCIO N° 068/2021: PROJETO DE LEI FAZ ADEQUAÇÃO DA RENUMERAÇÃO DOS CARGOS ABAIXO-RELACIONADOS CONSTANTES DE ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.866, 18 DE MARÇO DE 2021, 3 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.º: 068 /2021 CATALÃO, 20 DE abril DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Dirigimo-nos aos Nobres Edis para encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar, que **"Faz adequação da remuneração dos cargos abaixo-relacionados constantes do ANEXO ÚNICO da lei municipal de nº 3.866, de 18 de março de 2021, e dá outras providências".**

Com o presente projeto o Município de Catalão pretende readequar a remuneração dos cargos de **TÉCNICO EM QUÍMICA E TÉCNICO EM SANEAMENTO,** que por ocasião da instituição da lei municipal nº 3.866, de 18 de março de 2021, lei esta que autorizou a SAE a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para laborarem na Autarquia Municipal, o vencimento dos cargos referenciados acima, teve a remuneração fixada a maior que os respectivos cargos EFETIVOS da SAE.

Informamos, por fim, que todos os demais cargos ofertados no Processo Seletivo da SAE, guardam igualdade da remuneração com os cargos do Quadro Efetivo da Autarquia; exceto estes dois que agora readequamos aos Efetivos da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

Posto isso, e diante da inequívoca relevância do presente projeto de Lei, Rogo sua apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 03 DE maio DE 2021.

"Faz adequação da remuneração dos cargos abaixo-relacionados constantes do ANEXO ÚNICO da lei municipal de nº 3.866, de 18 de março de 2021, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O ANEXO ÚNICO, da lei municipal de nº 3.866, de 18 de março de 2021, para os cargos de TÉCNICO EM QUÍMICA e TÉCNICO EM SANEAMENTO, passa, a vigorar com a seguinte redação, alterando-se os vencimentos dos cargos referenciados no Quadro abaixo:

- ANEXO ÚNICO -
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
02	**TÉCNICO EM QUÍMICA** **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo + Curso Técnico em Química Habilitação profissional: Registro no conselho competente – CRQ. CNH categoria "B" ou superior. **ANÁLISE E DESCRIÇÃO:** Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaborar	**R$ 3.559,21**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

	documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Carga Horária Semanal: 40 horas	
02	**TÉCNICO EM SANEAMENTO** **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em saneamento ou Médio Completo + Curso Técnico em Saneamento. Habilitação profissional: Registro no conselho competente – CRQ e/ou CREA. CNH categoria "B" ou superior. **ANÁLISE E DESCRIÇÃO:** Planejamento e execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura (saneamento). Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos de saneamento e outros, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Carga Horária Semanal: 40 horas	**R$ 3.559,21**

Art. 2º - Ratifica-se todos os demais termos da lei municipal que ora se modifica, e em razão da alteração da remuneração dos cargos citados no Artigo anterior; fica a Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a readequar todos os lançamentos e registros feitos com base nos termos alterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS...03...DIAS DO MÊS DE .....maio..... DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

. **VISANDO ADEQUAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS, CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.866, DE 18 DE MARÇO DE 2.021, ANEXO ÚNICO, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração indireta deste município,**
----------À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – SAE, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.027, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, INTRODUZINDO O ANEXO VII *(para os cargos de provimento efetivo)*, **do Quadro de Servidores Efetivos**, constante da Lei Municipal de nº 1.818, de 05 de abril de 2.000

- ANEXO ÚNICO -
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
02	**TÉCNICO EM QUÍMICA** **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo + Curso Técnico em Química Habilitação profissional: Registro no conselho competente – CRQ. CNH categoria "B" ou superior. **ANÁLISE E DESCRIÇÃO:** Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Carga Horária Semanal: 40 horas	**R$ 3.559,21**
02	**TÉCNICO EM SANEAMENTO** **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em	**R$ 3.559,21**

	saneamento ou Médio Completo + Curso Técnico em Saneamento. Habilitação profissional: Registro no conselho competente – CRQ e/ou CREA. CNH categoria "B" ou superior. **ANÁLISE E DESCRIÇÃO:** Planejamento e execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura (saneamento). Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos de saneamento e outros, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Carga Horária Semanal: 40 horas	

Em 26/04/2021

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO VII
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - S A E
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
REF.: ABRIL/2021

. Revisão salarial - 6,8178% (conf. Lei Mun. nº 3775/2020)

GRUPO H

		N.ºVAGAS	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO						
				01-05 anos	06-10 anos	11-15 anos	16-20 anos	21-25 anos	26-30 anos	31 em diante
NÍVEIS	II - Ens. Médio	002	TÉCNICO EM QUÍMICA *40 hs. semanais*	3.559,21	3.594,80	3.630,74	3.667,05	3.703,70	3.740,73	3.778,15
	III - Ens. Superior	002	*(Curso Técnico em Química c/ registro no Conselho de Classe)*	3.815,92	3.854,07	3.892,62	3.931,52	3.970,83	4.010,53	4.050,63
NÍVEIS	II - Ens. Médio	002	TÉCNICO EM SANEAMENTO *40 hs. semanais*	3.559,21	3.594,80	3.630,74	3.667,05	3.703,70	3.740,73	3.778,15
	III - Ens. Superior	002	*(Curso Técnico em Saneamento c/ registro no Conselho de Classe)*	3.815,92	3.854,07	3.892,62	3.931,52	3.970,83	4.010,53	4.050,63

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09